

Finanças estaduais

Às vésperas de o Congresso votar o pedido de prorrogação do Fundo Social de Emergência (FSE), os governadores lamentam a sorte e sensibilizam o Senado. Os senadores querem reduzir o serviço da dívida que os Estados acumularam com a União, mas é preciso questionar seus limites normativos. Conforme o inciso VII do artigo 52 da Constituição, o Senado pode "dispor sobre limites globais e condi-

ções para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios", porém o inciso VI diz que ao Senado compete "fixar, por proposta do presidente da República (grifo nosso), limites globais para o montante da dívida consolidada" daqueles. Hoje, os pagamentos correspondem a 11% da receita dos Estados, porcentual que se pretende reduzir de 2 a 4 pontos, ou seja, até o mínimo de 7%. Se o Tesouro está de guarda baixa, como se viu no caso do Banco Econômico e como quer São Paulo ao tentar dar em pagamento aeroportos, obras inacabadas e prédios valiosos como a moeda que falta na caixa do Banespa, é sinal para atacar.

Historicamente, as finanças estaduais são um típico caso de despreocupação com as contas públicas. O esforço de alguns governos não assegura que eles tenham esgotado sua capacidade de sanear as contas. Com eles está, porém, à primeira vista, uma fatia da razão, ao argumentar que, por causa do endividamento que não fizeram, se obrigam a pagar juros intoleráveis fixados pelo Banco Central. Esquecem-se, porém, e este é o fato importante, que as obrigações não são pessoais, de seus antecessores, mas dos governos dos Estados que quiseram dirigir, conhecendo a situação em que se encontravam.

Os Estados usam seu poder de barganha. A argumentação subjacente às reclamações é que os recursos do FSE são extraídos dos deles, isto é, das transferências que, não existindo o FSE, seriam obrigatórias. "Adeus", ameaça o senador Gilberto Miranda (PMDB-SP). "Não tem mais reforma tributária este ano." Mais moderado, o governador de Minas, Eduardo

Azeredo, constata que a economia está desacelerando e usa argumento correto de que a arrecadação tributária dos Estados está declinando. Contudo, também está certo o ministro do Planejamento, que observa que, enquanto

a União opera com superávit, contribuindo positivamente para as contas públicas, os Estados operam com déficit.

O endividamento estadual interno e externo alcança R\$ 100 bilhões, quase

1/5 do Produto Interno Bruto (PIB). Só a dívida mobiliária se aproximava dos R\$ 28 bilhões em junho, e para seu giro as Fazendas estaduais já são ajudadas pelo Banco Central, que efetuou trocas de papéis deles por títulos federais, de financiamento mais barato. Diante do vulto dos desajustes, em especial o grau de comprometimento da receita com o funcionalismo, os Estados se mostraram incapazes de conviver com o atual regime de baixa inflação, que lhes subtraiu capacidade de manobra financeira. Por exemplo, já não dispõem do artifício de ganhar receita financeira com o adiamento de reajustes ao pessoal. Antes disso, quando a inflação atingia 50% ao mês, bastava ao Tesouro ficar dois dias úteis por mês com o produto da arrecadação do ICMS para se sustentar.

Os Estados têm de se reorganizar para não pressionar o déficit público e, afinal, a inflação. Alguns têm dado bom exemplo. Em São Paulo, excluindo-se o que se passa com o Banespa (que não se entende), o sr. Mário Covas tem conseguido um avanço importante nas estatais estaduais. É ideal que os esforços de ajuste que se fazem sejam amplamente divulgados pelos governadores, cujos interesses com a União se somam pelo menos no que se refere à reforma administrativa, que permitirá a eles melhor gerenciar o custo de pessoal. O déficit dos Estados e municípios vem comprometendo os esforços de estabilização nos últimos anos. É essencial eliminá-lo ou, ao menos, reduzi-lo. Os focos de pressão fiscal acabam prejudicando o controle da moeda, podendo comprometer um plano que resiste há 15 meses e continua com fôlego.

11 SET 1995
**Os Estados
querem reduzir o
porcentual a
pagar todos os
meses da dívida
com a União**

ESTADO DE SÃO PAULO